



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY EM RAZÃO DAS
FESTIVIDADES DE CARNAVAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente
aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a Portaria nº11.460/2025;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº124-S/2026;
CONSIDERANDO as festividades de Carnaval e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy/ES **no dia 16 de Fevereiro (SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL),**
conforme disposto na portaria nº11.460/2025 do Executivo Municipal.

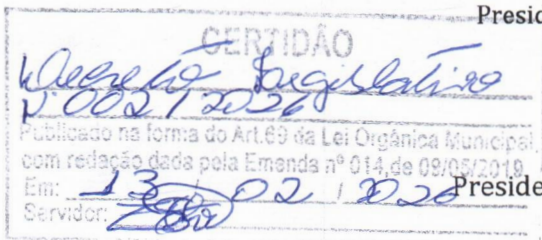
Art. 2º. Fica estabelecido **Ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy/ES **no dia 17 de Fevereiro (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL),**
conforme disposto na portaria nº11.460/2025 do Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica igualmente estabelecido **Ponto facultativo** no âmbito da Câmara
Municipal de Presidente Kennedy/ES **no dia 18 de Fevereiro (QUARTA-FEIRA DE
CINZAS),** conforme disposto na DECRETO nº08/2026 do Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, a partir do dia 19 de
Fevereiro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy/ES, 13 de Fevereiro de 2026.



FABIO FELICIANO DE
OLIVEIRA:088035777
00

Assinado de forma digital
por FABIO FELICIANO DE
OLIVEIRA:08803577700
Dados: 2026.02.13 11:55:35

Fábio Feliciano de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo
nº 002/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 13/02/2026
Servidor(a): M. Soup
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES